



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 573

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 573

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2235/21 DE 15 DE SETEMBRO 2021.

Dispõe sobre a Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos do e da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Paulicéia-SP e dá outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

CONSIDERANDO, considerando a necessidade de readequação do Plano de Cargos e Vencimentos do e da Estrutura Administrativa, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE

ARTIGO 1º – Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos do e da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Paulicéia-SP, composta pelos servidores públicos municipais, abaixo elencados:

I – LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI - Jurídico;

II – GRAZIELA GUELERI MATTOS ROMANINI - Jurídico;

III – DONIZETE MINGANTI DA SILVA - Gabinete;

IV – RAFAEL ANTONIO PEREIRA - Contabilidade;

V – EDMUNDO DE LIMA SILVA - Sindicato;

VI – CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA - Gabinete;

VII – SILVANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS – Departamento Pessoal;

ARTIGO 2º – A presente Comissão terá o prazo de 90 dias para realizar estudos e apresentar proposta de

reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos do e da Estrutura Administrativa.

ARTIGO 3º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - PROCESSO Nº 080/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática especializada para suporte técnico do prontuário eletrônico do cidadão – PEC/ESUS, manutenção e suporte nos programas de faturamento e demais sistemas desenvolvidos pela DATASUS/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, ADJUDICA em favor da seguinte empresa: CEDRIANA SALA FRANCISCON, CNPJ n.º 36.543.689/0001-48, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 1064, na cidade de Ouro Verde, Estado de São Paulo, vencedora do item nº 01, com o valor de R\$ 1.490,00 mensal, na presente licitação.

O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - PROCESSO Nº 080/2021 é de R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 573

Página 3 de 4

Paulicéia-SP, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito=

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - PROCESSO Nº 080/2021, em favor da empresa: CEDRIANA SALA FRANCISCON, CNPJ nº 36.543.689/0001-48, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 1064, na cidade de Ouro Verde, Estado de São Paulo, vencedora do item nº 01, com o valor de R\$ 1.490,00 mensal, na presente licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática especializada para suporte técnico do prontuário eletrônico do cidadão – PEC/ESUS, manutenção e suporte nos programas de faturamento e demais sistemas desenvolvidos pela DATASUS/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - PROCESSO Nº 080/2021 é de R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais).

Paulicéia-SP, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, PROCESSO Nº 069/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO, PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/ SP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste Município e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 2027/2021, de 30 de abril de 2021, contando com a presença dos Srs.: Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro – presidente, Nadja Valentina Stoiev Rocha - secretária, Rodrigo de Souza Alves – membro, sem a presença de proponentes, deu-se a retomada do certame para a abertura do Processo de Licitação nº 069/2021, Tomada de Preço nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO, PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP. A comissão recebeu o envelope de documentos da empresa: Sanches & Aquino Construções Ltda, a mesma apresentou a certidão simplificada comprovando que é ME/EPP. Dando seguimento, a Comissão de Licitação após a análise das documentações apresentadas, passou os documentos para a análise técnica contábil e análise técnica de engenharia, realizadas respectivamente pelo sr. Rafael Antonio Pereira, contador do Município e a Sra. Ana Beatriz F. Kuester Berto, engenheira civil do Município e após todas as análises realizadas, a Comissão Permanente de Licitação decide por INABILITAR a empresa Sanches & Aquino Construções Ltda, pelo fato da empresa não atender o item 9.3.5, item 3.1 da planilha, do presente edital, como se confere no relatório da engenheira civil do Município. Sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso previsto na alínea 'a', do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. A empresa será notificada, no recebimento da notificação se inicia a contagem do prazo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária (Nadja Valentina Stoiev Rocha), _____

que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representante da empresa.

Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro
(Presidente)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 573

Página 4 de 4

Rodrigo de Souza Alves
(membro)

Srº Rafael Antonio Pereira
Contador

Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto
Engenheiro Civil